

TERMO DE REFERÊNCIA EMPRESAS DE CONSULTORIA  
ESTUDO DE MERCADO

1. Informações gerais.

Projeto	Manejo Integrado da Bacia do Rio Putumayo-Içá (P172893)
Código do projeto	111885
Categoria:	Empresas de consultoria
Atividade da POA:	1.2.1 Criação e fortalecimento de mesas redondas e grupos de trabalho temáticos, multi-setoriais e regionais, novos e existentes.

2. Antecedentes

A Wildlife Conservation Society (WCS) é uma organização internacional não governamental sediada no Jardim Zoológico do Bronx, em Nova Iorque, que trabalha para salvar a vida silvestre e as paisagens naturais e enfrentar os desafios globais de conservação em mais de 60 países em África, na Ásia e nas Américas.

A WCS está organizada num conjunto de programas regionais, incluindo a região dos Andes, Amazônia e Orinoco (AAO), que engloba programas na Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador e Peru, bem como o envolvimento regional numa variedade de questões de conservação.

Em 14 de julho de 2022, o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), agindo na qualidade de agência de execução do Fundo Mundial para o Ambiente (GEF), e a Wildlife Conservation Society (WCS) assinaram o Acordo de Subvenção n.º TFOB8254-6L no âmbito do GEF, a seguir designado "o Acordo de Subvenção", para desenvolver o Projeto de Manejo Integrado da Bacia Hidrográfica do Putumayo-Içá (a seguir designado "o Projeto").

O projeto visa reforçar as condições que permitam à Colômbia, ao Equador, ao Brasil e ao Peru gerir os ecossistemas de água doce partilhados da bacia do Putumayo-Içá, na região amazônica. O projeto tem uma visão e uma gestão regional e procura articular os esforços dos diferentes atores na área.

O projeto tem três componentes, a saber

1. Reforçar a governação e a capacidade de tomar decisões informadas e participativas sobre a gestão integrada das bacias hidrográficas.
2. Desenvolver intervenções que visem uma gestão compartilhada e integrada das bacias hidrográficas.
3. Gestão de projetos, comunicações, acompanhamento e avaliação

O estudo de viabilidade que é objeto dos presentes TdR faz parte da componente 1, que é descrita em pormenor mais adiante.

Governança e capacidade de tomada de decisões informadas e participativas sobre a gestão integrada dos recursos hídricos (GIRH). O projeto reforçará as condições para uma gestão compartilhada dos recursos hídricos da bacia através de estruturas de governação melhoradas e de um sistema de gestão da informação concebido e implementado para melhorar a informação acessível que responda à natureza cultural e socioeconómica diversa da bacia. O diálogo entre as várias partes interessadas, a análise da informação, a colaboração e as parcerias resultarão num

---

plano estratégico para a GIRH na bacia. A componente é derivada em dois âmbitos técnicos a nível de subcomponente:

- 1.1 Conhecimentos tradicionais e científicos para uma tomada de decisões informada, incluindo:
- a. a conceção participativa de um sistema de gestão da informação baseado em princípios orientadores acordados, inclusivos e harmonizados para a gestão da informação;
  - b. a recolha, sistematização, investigação e análise dos conhecimentos científicos pertinentes, através de assistência técnica e de subprojectos;
  - c. a criação de subprojectos em benefício direto das populações indígenas para recuperar, partilhar e validar os conhecimentos ancestrais;
  - d. a criação de um sistema regional de dados e de um sistema de repositório de conhecimentos, incluindo o fornecimento de informações relacionadas com o projeto, e a prestação de apoio aos sistemas existentes e selecionados a nível nacional (incluindo plataformas relevantes) para melhorar a integração e o acesso aos dados e informações produzidos pelo projeto, e o reforço das capacidades das partes interessadas relevantes para acederem e utilizarem os conhecimentos, as informações e os dados, e
  - e. atividades de partilha de conhecimentos. O projeto adotará ferramentas tecnológicas e participativas inovadoras para recolher, organizar e analisar dados, informações e conhecimentos.

- 1.2 Governança para a gestão integrada dos recursos hídricos, ações em:
- a. criação e reforço de grupos de trabalho e mesas redondas temáticas, multi-sectoriais e regionais, novos e existentes, centrados em tópicos relevantes (por exemplo, gestão das pescas, poluição da água, gestão de AP), para tomar decisões informadas sobre a gestão integrada dos recursos hídricos;
  - b. a conceção, facilitada por grupos de trabalho, de um plano de ação estratégico para a bacia;
  - c. assistência técnica para incorporar as considerações da GIRH no ordenamento do território e nas práticas, políticas e programas sectoriais; e
  - d. apoio à promoção da aplicação dos acordos multinacionais pertinentes, incluindo as Convenções de Minamata e de Estocolmo.

A empresa consultora que realize o estudo de viabilidade deve considerar o quadro analítico para o estudo da governança e a sua relação com o território, que inclui a identificação e análise de aspectos técnicos e sociais, processos organizativos, cenários de encontro ou participação, planos de uso ou gestão do território que permitam obter um conhecimento e contexto atual sobre o planeamento, a governança e o desenvolvimento territorial participativo nas regiões e países que compõem a bacia hidrográfica do rio Putumayo-Içá. Considera-se analisar aspectos como o conflito pela água, a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos, os desequilíbrios territoriais e ambientais, o planeamento e a renovação rural, a participação da sociedade civil e das entidades na gestão do território e das sub-bacias, entre outros. Nas linhas seguintes apresenta-se a proposta de quadro analítico que se construiu coletivamente para o estudo desta relação.

O enfoque da análise do estudo de viabilidade da governança na bacia terá em conta a governança das entidades públicas e ambientais nacionais, regionais e locais, aplicando a Ferramenta de Governança dos Recursos Naturais da WCS; e para os diferentes sectores, concentração da governança, instituições e organizações locais da sociedade civil e participação cidadã, concentra-se no estudo das dimensões políticas, institucionais e instrumentais da

---

governança numa perspetiva histórica e social, no estudo das mudanças nos modos de governança e sua relação com as transformações e o desenvolvimento territorial (ambiental e social). Além disso, devem ser tidos em conta os diferentes esquemas de associação, organização e representação que as comunidades, entidades e organizações indígenas e locais estabeleceram atualmente, desde o nível internacional para a região amazônica até ao nível local.

O conceito de governança do território da bacia hidrográfica do Putumayo-Içá é, portanto, estabelecido como o conjunto de regras, práticas e processos políticos, institucionais, administrativos e sociais (formais e informais) através dos quais as decisões são tomadas e implementadas, as partes interessadas podem articular os seus interesses e ver as suas preocupações tomadas em consideração, e os decisores são responsabilizados pela sua gestão da bacia.

Haverá aspectos importantes como:

- Sustentabilidade financeira da estratégia de governança e da implementação do plano de ação a conceber, governança e serviços ecossistêmicos na bacia hidrográfica do rio Putumayo-Içá.
- Governança colaborativa no planeamento de bacias hidrográficas.
- Planos de bacia, planos de ordenamento do território, planos ambientais e de desenvolvimento, planos de vida comunitária, como instrumentos de governança territorial participativa e de base comunitária, uma visão ambiental compartilhada do planeamento científico e ancestral.
- Considerações estratégicas para a gestão integrada dos recursos hídricos em zonas fronteiriças.
- Estratégia de governação participativa para a gestão sustentável da bacia.

Com base no exposto, é necessária a contratação de uma empresa de consultoria para a elaboração de um estudo de viabilidade para a criação de uma estrutura de governança participativa centrada na gestão integrada da bacia do Putumayo-Içá, tendo em conta os conhecimentos e as experiências dos atores multissetoriais e multiníveis dos quatro países que compõem a bacia.

### 3. Objeto

Avaliar a viabilidade e a eficácia de um esquema ou estrutura de governança para o manejo integrado da bacia do Putumayo-Içá que permita a coordenação, a sustentabilidade e a tomada de decisões em relação à utilização, conservação e proteção dos recursos hídricos e ecossistemas associados na bacia.

### 4. Âmbito dos serviços Realizar uma análise da viabilidade da criação de um esquema ou estrutura

institucional

necessária para a governança da bacia, a um nível participativo, sustentável e com o objetivo de integrar as partes interessadas regionais numa única visão integrada para o uso adequado, gestão e conservação da bacia hidrográfica. Esta atividade permitirá atingir o indicador de resultado intermédio 1.5 do projeto, bem como contribuir com informação para o cumprimento das

---

atividades do Plano Operacional Anual 2024, contribuir com informação para a realização dos indicadores de desenvolvimento 1 e 2, e para o indicador de resultado intermédio 1.4.

## 5. Actividades

A Consultora realizará as actividades necessárias ao cumprimento do objeto do contrato, que incluirão, pelo menos, as descritas a seguir:

1. Elaborar um contexto geral e diagnóstico da bacia: Para este efeito, o Consultor deverá realizar i) a caracterização física geral e a análise da área geográfica da bacia; ii) a caracterização com uma abordagem ecológica da importância dos ecossistemas presentes e da sua biodiversidade e dos recursos naturais relevantes e partilhados entre os países; e iii) a caracterização do uso do solo e das actividades humanas: descrição do uso atual do solo, das principais actividades económicas locais e transfronteiriças e do seu impacto na bacia.

2. Realizar uma análise geral das condições socioeconômicas: i) Demografia e Estrutura Social: Dados sobre a população local, as suas necessidades e a sua estrutura social. ii) Economia Local: Avaliação das principais actividades económicas e da sua dependência dos recursos hídricos.

Avaliar a viabilidade das propostas existentes de gestão da governança: Analisar se as <sup>3</sup>estratégias e/ou políticas de governança existentes na região ou noutras regiões do mundo (África, América Central, América do Sul ou Europa) e os planos de gestão das bacias hidrográficas existentes ou em fase de elaboração para a governação das bacias a nível nacional, regional ou local são práticos, sustentáveis, eficazes e viáveis de integrar no contexto e na visão do manejo integrado das bacias. Ter em conta estratégias como o "Plano de Ação Estratégico-SAP desenvolvido pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

4. i) Identificação das principais partes interessadas: Mapeamento das partes interessadas relevantes, incluindo autoridades locais, organizações comunitárias, empresas, organizações não governamentais (ONG) e outras. ii) Análise de interesses e conflitos: Avaliação dos interesses e conflitos potenciais entre as diferentes partes interessadas a nível político ou de políticas. iii) Análise da capacidade de coordenação e participação: Revisão da vontade e capacidade de colaboração entre as diferentes partes interessadas e especialmente as autoridades governamentais e ambientais nos países. iv) Análise da capacidade institucional: Revisão das instituições existentes e da sua capacidade de gerir os recursos hídricos. v) O consultor deve fazer parte do grupo de trabalho de Governança estabelecido no âmbito do projeto e deve apresentar os seus relatórios de progresso, partilhar a sua análise e chegar a acordo com os seus membros sobre o estudo de viabilidade final, a fim de receber feedback e acordo sobre a versão final do estudo.

ii) Análise das opções de gestão: Avaliação de diferentes abordagens e estratégias para a gestão integrada de bacias hidrográficas, tais como a aplicação da Ferramenta de Governança de Recursos Naturais da WCS. ii) Análise e proposta de custos e benefícios: Análise dos custos associados e dos potenciais benefícios da proposta de governança. iii) Avaliação da sustentabilidade e viabilidade: Avaliação da viabilidade técnica, económica, financeira e ambiental da estratégia ou estratégias propostas. iv) Recomendações técnicas,

---

jurídicas, económicas e operacionais sobre as diferentes abordagens e estratégias analisadas.

6. Desenvolver um quadro de planeamento e implementação que contenha: i) Formular um caminho de trabalho ou plano de trabalho: Desenvolver um plano detalhado incluindo atividades específicas, prazos e partes responsáveis para a implementação da estratégia de governança. ii) Identificar um Mecanismo de Monitorização e Avaliação para a proposta de governança, métodos para acompanhar o progresso e avaliar a eficácia da estrutura proposta. iii) Análise do Esquema de Financiamento e Recursos: Identificar fontes de financiamento e recursos necessários para a implementação do(s) esquema(s) de governança proposto(s).

7. i) Identificar potenciais impactos: Avaliação dos potenciais impactos ambientais, sociais, políticos, regulamentares e económicos da implementação de um esquema de governança. ii) Avaliar a flexibilidade e a adaptabilidade da estrutura de governança: Considerar os mecanismos de adaptação da estrutura de governança em resposta a mudanças nas condições ambientais, sociopolíticas ou socioeconómicas.

8. Elaborar um relatório e recomendações que contenham: i) Um documento que contenha o âmbito e o desenvolvimento das atividades descritas, as conclusões relativas às estruturas de governança existentes que podem ser ampliadas ou reforçadas para a obtenção de uma estrutura de governança regional adequada aplicada ao manejo integrado da bacia. ii) Descrever as recomendações: Propostas concretas baseadas nas análises efetuadas, destinadas a melhorar a governança da bacia.

## 6. Produtos e/ou relatórios

O consultor entregará as prestações e os relatórios a seguir enumerados:

1. Plano de trabalho: Apresentar o plano de trabalho que foi incluído na proposta atualizada, de acordo com os pontos solicitados para serem ajustados na fase de negociação.

2. Documento técnico do contexto e estado da bacia: Documento escrito e digital que descreve e caracteriza de forma geral o estado atual da bacia do ponto de vista biofísico, condições ambientais da área geográfica. Caracterização ecológica dos ecossistemas presentes e da sua biodiversidade crítica e recursos naturais relevantes. Caracterização do uso do solo e das atividades humanas: descrição do uso atual do solo, das principais atividades económicas locais e transfronteiriças e do seu impacto na bacia.

3. Documento técnico com a análise das condições sócio-económicas e dos usos dos recursos naturais atuais. Descrição demográfica e estrutura social: O documento deve conter dados sobre a população local, as suas necessidades e a sua estrutura social. Descrição e análise das economias locais: Avaliação das principais atividades económicas e da sua dependência dos recursos hídricos.

4. Documento que contém a avaliação das partes interessadas e da governança: Identificação das principais partes interessadas: Mapeamento das partes interessadas relevantes, incluindo autoridades locais, organizações comunitárias, empresas, ONG e outras. Análise de interesses e conflitos: Avaliação dos interesses e potenciais conflitos a nível político ou de políticas. Análise da capacidade de coordenação e participação: Revisão da vontade e da capacidade de colaboração entre os diferentes interessados, especialmente as comunidades, o governo e as autoridades ambientais dos países. Análise da capacidade

---

institucional: Revisão das instituições existentes e da sua capacidade para gerir a participação e a governação dos recursos hídricos.

5. Documento de avaliação sobre estratégias e propostas de governança. Inclui: Análise das estratégias ou opções organizativas existentes sobre a governação da bacia: Avaliação das diferentes abordagens e estratégias para a gestão integrada da bacia. Análise Custo-Benefício e Proposta: Análise dos custos associados e dos potenciais benefícios das propostas de governança. Avaliação da sustentabilidade e da viabilidade: Avaliação da viabilidade técnica, económica e ambiental da(s) estratégia(s) proposta(s).

6. Documento técnico que descreva o quadro de planeamento e implementação da estratégia de governança: formular um plano de trabalho ou roteiro: desenvolver um plano detalhado que inclua o objetivo, a fundamentação, a estrutura, as funções, as atividades específicas, os prazos e as partes responsáveis pela estratégia de governança. Identificar um mecanismo de acompanhamento e avaliação para a proposta de governança, métodos para acompanhar os progressos e avaliar a eficácia da estrutura proposta. Análise do quadro de financiamento e de recursos: Identificação das fontes de financiamento e dos recursos necessários para a implementação.

7. Documento técnico contendo uma análise do impacto e da adaptabilidade: Identificar os impactos potenciais: Avaliação dos impactos potenciais da estratégia de governança a nível ambiental, social, institucional, político, político, regulamentar e económico. Avaliação dos esquemas de flexibilidade e de adaptação da estrutura de governança: Considerar os mecanismos de adaptação da estrutura de governança em resposta à evolução das condições ambientais, sociopolíticas ou socioeconómicas.

8. Relatório e Recomendações: Documento que recolhe e sintetiza os âmbitos e o desenvolvimento das atividades descritas, as conclusões em referência às estruturas de governança existentes que podem ser ampliadas ou reforçadas para a obtenção de uma estrutura de governação regional adequada aplicada à gestão integrada da bacia.

Descrever as recomendações: Propostas concretas baseadas nas análises efetuadas, destinadas a melhorar a governança da bacia.

O formato do relatório será acordado com a supervisão. Em qualquer caso, o consultor deve manter um registo de todas as informações primárias e secundárias utilizadas para preparar esses produtos, que devem ser fornecidas à equipe do projeto no final do contrato.

Os produtos/entregáveis deverão ter a aprovação (VoBo) da supervisão do contrato. Se, na opinião da supervisão, houver modificações, acréscimos ou esclarecimentos a fazer ao relatório da Consultora, esta deverá efetuá-los no prazo acordado com a supervisão, e só depois de incluídos e aprovados é que se consideram devidamente entregues.

## 7. Endereço e local de atuação

O contrato será realizado num dos países que integram o projeto (Brasil, Colômbia, Equador e Peru) e dependerá da entidade selecionada e da sua localização geográfica na região. No entanto, o estudo de viabilidade de governança para o manejo integrado da bacia deverá analisar as questões e atividades descritas no presente documento com uma abordagem regional para a bacia do Putumayo-Içá, que inclui os países acima mencionados. Poderão ser necessárias deslocações às instalações das entidades parceiras e aliadas.

## 8. Duração e calendário de entrega.

O contrato terá uma duração de 52 SEMANAS (12 MESES) contadas a partir do cumprimento dos requisitos de progresso e execução. Ou seja, assinatura do contrato e aprovação pela WCS das garantias solicitadas no ponto 6 dos termos de referência.

O calendário de entrega desta consultoria é o seguinte

Produto	Data de entrega
1. Plano de trabalho ajustado.	Semana 3
2. Documento técnico del contexto e estado da bacia da bacia	Semana 10
3. Documento técnico com a análise das condições socioeconómicas e das utilizações dos recursos naturais atuais.	Semana 13 Semana 18 Semana 27 Semana 35
4. Documento que contém a avaliação das partes interessadas e da governança: identificação dos atores chave	Semana 45 Semana 50
5. Documento de avaliação das estratégias e propostas de governança	
6. Documento técnico que descreve o quadro de planejamento e implementação da estratégia de governança.	
7. Documento técnico que contém uma análise de impacto e adaptabilidade: Identificação de potenciais impactos	
8. Relatório e recomendações	

#### 9. Modo de pagamento

O Contratante pagará mediante a entrega dos produtos acordados no contrato, após a entrega e o recebimento a contento do Supervisor do Contrato, conforme segue:

Nº de entrega	Prestações de serviços	Data de pagamento	Porcentagem de pagamento do valor do contrato
1		Semana 4	15%
2	1. Plano de trabalho ajustado		
	2. Documento técnico sobre o contexto e o estado da bacia hidrográfica. 3. Documento técnico com a análise das condições socioeconómicas e das utilizações dos recursos naturais atuais.	Semana 11	20%
3	4. Documento que contém a avaliação das partes interessadas e da governança: identificação dos principais intervenientes. 5. Documento de avaliação das estratégias e propostas de governança.	Semana 28	25%
4	6. Documento técnico que descreve o quadro de planejamento e implementação da estratégia de governança.	Semana 46	20%
5	7. Documento técnico que contém uma análise de impacto e adaptabilidade: Identificar potenciais impactos. 8. Relatório e recomendações.	Semana 50	20%

---

10. Perfil da empresa de consultoria.

Instituições públicas, privadas ou mistas, com ou sem fins lucrativos, com conhecimentos e experiência em investigação científica e ancestral, gestão social, mecanismos e organizações de participação comunitária, bem como governação territorial ou transfronteiriça, que tenham trabalhado em ecossistemas amazônicos. Capacidade para levar a cabo projetos de diagnóstico social, ambiental e econômico, ciência cidadã e gestão de plataformas e/ou dados-informação para partilhar conhecimentos com as partes interessadas.

11. Formação e experiência do pessoal-chave Os requisitos relativos ao pessoal-chave a apresentar pelo Consultor são os seguintes

Perfil	Quantidade	Formação pedagógica	Experiência profissional	Experiência específica/relacionada	Pontuação máxima atribuída
Profissional de gestão ambiental	1	Profissional com formação académica em disciplinas relacionadas com a área do ambiente.	Mínimo de cinco (5) anos de experiência.	Mínimo de três (3) 15 anos de experiência em países da bacia amazônica, em projetos de cooperação internacional no domínio ambiental, social e/ou económico. Mínimo de três (3) anos em projectos ambientais e gestão integrada dos recursos hídricos,	



Perfil	Quantidade	Formação pedagógica	Experiência profissional	Experiência específica/relacionada	Pontuação máxima atribuída
Profissional em gestão ou negócios internacionais	1	Profissional com formação acadêmica em negócios internacionais, relações internacionais e política.	Mínimo de cinco (5) anos de experiência.	Mínimo de três (3) 30 anos de experiência em países da bacia amazônica, em projetos de cooperação internacional no domínio ambiental, social e/ou econômico. Mínimo de três (3) anos de experiência em projetos transnacionais ou transfronteiriços com ações de gestão de políticas públicas, privadas, ONG regimes, acordos e tratados internacionais.	

Perfil	Quantidade	Formação pedagógica	Experiência profissional	Experiência específica/relacionada	Pontuação máxima atribuída
Profissional em gestão social, comunitária e organizacional	1	Profissional com formação acadêmica em ciências sociais, serviço social, sociólogo, antropólogo.	Mínimo de cinco (5) anos de experiência.	Mínimo de três (3) a 15 anos de experiência em países da bacia amazônica, em projetos de cooperação internacional no domínio ambiental, social e/ou econômico. Mínimo de três (3) anos de experiência em trabalho comunitário com organizações indígenas, afrodescendentes ou locais de base (agricultores, camponeses, pescadores) sobre questões de governança e participação comunitária.	

12. Insumos fornecidos pelo contratante A WCS prestará serviços de apoio e acompanhamento

técnico, organizativo, participativo e de

diálogo entre os diferentes atores identificados na bacia do Putumayo-Içá, com vista a melhorar a relação entre entidades e organizações, e a participação nas análises e avaliações que o estudo de viabilidade sobre a governação da bacia definir.

Caso o consultor disponha de informações relevantes (relatórios, estudos ou outros) para a realização do objeto da presente proposta, é importante que as mesmas sejam indicadas e fornecidas.

13. Supervisão A supervisão da execução e do cumprimento das obrigações assumidas pelo

consultor a favor do

WCS será da responsabilidade da Gestão do Projeto ou da pessoa por ela designada.

14. Metodologia de trabalho

---

A Consultora poderá propor alternativas metodológicas que considere adequadas ao tipo de objetivos prosseguidos em cada uma das componentes e fases da consultoria, no entanto, espera-se que desenvolva uma metodologia clara, com um nível consistente de desagregação das atividades e orientada para a concretização dos objetivos definidos nos termos e prazos estabelecidos para o efeito.

15. Confidencialidade A partir do momento em que o proponente tenha sido informado da sua

seleção, o consultor é

obrigado a manter a mais estrita confidencialidade sobre todas as informações trocadas, fornecidas ou criadas no âmbito das relações entre o proponente e a entidade adjudicante para a realização do estudo de consultoria objeto do presente caderno de encargos.

Todas as informações obtidas pela Consultora e seus relatórios e documentos por ela produzidos em conexão com a execução do Contrato serão tratados como confidenciais e não serão divulgados em nenhum momento a qualquer pessoa sem a expressa autorização por escrito da WCS. O Consultor não utilizará as informações confidenciais para qualquer outro fim que não seja o de exercer os seus direitos e cumprir as suas obrigações nos termos ou em conexão com o contrato.

16. Comité de Avaliação Técnica Para a avaliação das propostas recebidas durante o processo de

seleção, será formado um Comitê

de Avaliação Técnica com um mínimo de três (3) membros nomeados pela Gestão do Projeto, que será responsável por:

- Avaliar as propostas apresentadas.
- Apresentar o relatório de avaliação correspondente.
- Apoiar o processo de negociação com o Consultor selecionado, tal como referido na Secção 2, "Instruções aos Consultores" do Pedido de Proposta.
- Ter em conta o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários em Projectos de Investimento, Quarta Edição, novembro de 2020, bem como as orientações do WCS, para a avaliação exaustiva das propostas, os motivos de conflito de interesses e a elegibilidade.